DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail: infraestrutura2 @aramina.sp.gov.br

12/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A **Prefeitura do Município de Aramina**, através da **Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente** convoca os candidatos da Seleção Pública da Frente de Trabalho – Edital nº. 12/2025, a comparecerem no dia e horário abaixo indicados, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a rua Capitão João Terra, nº 800, Aramina/SP, munidos dos seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Caso não conste no RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Extrato Previdenciário (CNIS) emitido pelo INSS;
- RG ou Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos e dos filhos portadores de necessidades especiais;
- Comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone fixo, celular ou internet);
- Comprovante de renda de todos os membros da família.
- Para os candidatos portadores de necessidades especiais: Relatório Médico recente;

Serão verificados a veracidade das informações apresentadas na ficha de inscrição e após validação das informações serão contratados (as) 04 candidatos (as).

Segue abaixo a lista, classificada conforme a Lei 1634/2023, edital correspondente e com base nas informações constante na ficha de inscrição realizada, sendo convocados os 04 candidatos (as) classificados (as) para checagem das informações apresentadas, havendo irregularidades o candidato será imediatamente desclassificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FEMININA:

CLAS.	NOME:	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
137	MARISA MARTINS FERREIRA	31/07/2025 8:00 ás 11:00 HORAS
138	ALINE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	31/07/2025 8:00 ás 11:00 HORAS
139	CIRENE APARECIDA RICARDO DIAS	31/07/2025 8:00 ás 11:00 HORAS
140	VERA LUCIA RODRIGUES	31/07/2025 8:00 ás 11:00 HORAS

Conselho Municipal de Saúde da Cidade Aramina - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE ARAMINÁ - SP

Edital de convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Aramina/SP–Mandato 2025/2027.

Ficam convocadas as entidades e movimentos sociais deste município, trabalhadores da saúde, gestores municipais, prestadores de saúde, toda a população e usuários da rede municipal de saúde para participarem da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com a Resolução CNS nº 453/2012,com a concorrencia às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS,TRABALHADORES,GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS do Sistema único de Saúde–SUS,em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº453/2012,pelo que a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição para compor o colegiado do Conselho Municipal de Saúde do município de Aramina – SP durante o período de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2027.

Art.2º O Conselho Municipal de Saúde é composto por 08 membros e as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I –04 membros, sendo 50% das organizações representativas pelo segmento de **usuários de saúde**;

II – 02 membros, sendo 25% das organizações representativas pelo segmento de **trabalhadores da área da saúde e prestadores de serviços na saúde pública**;

III –02 membros, sendo 25%das organizações representativas pelo segmento da **gestão municipal**.

§ ÚNICO Às vagas de titulares, poderão ser compostas de suplentes, limitando-se a quantidade de 01 (um) suplente por vaga.

1

Conselho Municipal de Saúde da Cidade Aramina - SP

Art.3º As instituições,entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde–SUS,interessadas em participar desta eleição, deverão encaminhar para este Conselho, ofício ao *Conselho Municipal de Saúde de Aramina - SP, situada à Rua Afonso Garcia da Silveira 861,na cidade de Aramina, Estado deSão Paulo.*

§1ºO período para realização das inscrições a que se refere o *caput* será de **31 de julho de 2025 a 8 de agosto de 2025 no horário das 09:00 às 12:00 horas.**

§ 2º As inscrições deverão ser feitas via Ofício protocolando neste Conselho indicando o nome, CPF e cargo do candidato que irá representar a insituição interessada, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato neste Conselho,especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social,nos termos do anexo único.

§4º Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Editalde Convocação.

§5º As organizações representativas ou qualquer cidadão terá o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recursos junto ao Conselho,contados apartir da finalização da eleição.

§ 7º Havendo interposição de recurso, o Conselho terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar e julgar as interposições de recursos.

§ 6º O presidente do Conselho fará a primeira chamada para a eleição às09:15horas com *quorum* de metade mais um dos representantes credenciados e, em segunda chamada, às 09:30 horas, com qualquer número, iniciando-se a eleição neste horário e encerrando-se, nomáximo ,às12horas.

§ 8º Os participantes deverão decidir sobre a forma de votação que será utilizada durante o Pleito;

§12 Proclamado o resultado,após julgamento de eventual recurso interposto,o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.

§ 15 Cada entidade representará um, e somente um segmento, sendo definido durante processo de inscrição.

§16 Ao Presidente e Secretário,no ato de suas finalizações, deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e demais presentes.

2

Conselho Municipal de Saúde da Cidade Aramina - SP

Art.7º Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Aramina/SP, para o mandato de 01 de AGOSTO de 2025 a 01 de AGOSTO de 2027, definidos no Regimento Eleitoral,obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital de Convocação	30/07/2025
Período de realização das inscrições	31/07/2025 a 08/08/2025
Eleição do Conselho Municipal de Saúde	11/08/2025
Interposição de recursos	12/08/2025
Julgamento dos recursos	13/08/2025
Proclamação do resultado da Eleição	14/08/2025
Encaminhamento do resultado proclamado para homologação do Prefeito e publicação da Resolução	15/08/2025

Art.8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Aramina/SP, 30 de Julho de 2025

MONICA SANTANA GALVÃO DA SILVA

Presidente

3

Conselho Municipal de Saúde da Cidade Aramina - SP

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

( )Gestor ( )Prestador ( )Trabalhador ( )Usuário

Instituição/Entidade	
Endereço	
Telefone	

Documentosnecessários:

a) Cópia da ata de fundação ou de ato legal comprovando a existência, pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório;
b) Cópia do estatuto e/ou regimento;
c) Cópias da ata e doTermo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
d) Termo de indicação,em formulário próprio,do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade no pleito eleitoral,subscrito pelo seu representante legal;
e) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente;
f) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.

Movimento Social	
Endereço	
Telefone	

Documentos necessários:

a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento decomunicação e informação de circulação municipal,redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento de no mínimo, 2(dois)anos;
b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
c) Documento dos orgãos públicos ou Ministério Público que atestem a existência do movimento;
d) Termo de indicação, em formulário próprio, do representante titular e respectivo suplente,que representarão o movimento social,subscrito pelo seu dirigente;
e) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.
f) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA

Data: ____/_____/_____

4